

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

Ata da reunião do Conselho Departamental (online) realizada no dia 14 de setembro de 2020. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin – Diretora interina do Centro de Artes, Stela Maris Sanmartin.– Chefe do Departamento de Artes Visuais, Ernesto Hartmann Sobrinho – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música, Edna Aparecida Nico Rodrigues – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Victor Ismael Gentilli – Chefe do Departamento de Comunicação Social, Cleber Carminatti – Coordenador do Colegiado de Cinema e Audiovisual, Cláudio Renato Zapalá Rabelo – Coordenador do Colegiado de Publicidade e Propaganda, Aline Nogueira Costa - Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Alexandre Siqueira Freiras – Coordenador do Colegiado de Música (licenciatura), Maira Pego de Aguiar – Coordenadora do Colegiado de Artes Visuais, Rafael Bellan Rodrigues de Souza – Coordenador do Colegiado de Jornalismo, Claudia Maria França da Silva – Coordenadora do Colegiado de Artes Plásticas, Victor Neves de Souza – Coordenador Colegiado Musica – Bacharelado, Flávia Mayer dos Santos Souza - Coordenadora da Pós DPCOM, Bruno Massara – Coordenador do PPGAU, Aparecido Jose Cirilo – Coordenador do PPGA, Myriam Salomão e Alexandre Curtiss– Representantes no CEPE e Simone Lima Azevedo – Representante dos Técnicos em Educação. Havendo quórum foi iniciada a reunião sob a presidência da Professora Larissa Zanin. **INFORMES:** A Professora Larissa informou que foram indicados os seguintes nomes para compor a Comissão do SEPECAR: Thais Vieira do DDI, Fabio Malini e Edgar Rebouças do Depcom. Se houverem outras indicações, a comissão será recomposta. A professora Larissa informou que a Comissão do BOB fez uma primeira reunião para organizar a rotina de manutenção dos espaços e equipamentos. A professora Larissa informou que foi preparada uma sala para realização das aulas síncronas e que está aguardando apenas a liberação dos EPIs para liberar a utilização. A sala disponível será a 209 do prédio de Múltiplos. **PAUTA: 1) Apreciação da Ata do dia 21/08/2020. Após discussões seguido de votação. Aprovada a unanimidade. 2) Ata da Assembleia online dos Técnicos em Educação que elegeram os representantes do Técnicos junto ao Conselho Departamental para um mandato de dois anos. Eleitos os Técnicos em Educação Simone Azevedo e Flávio Tapajos. Após as discussões foi homologado referido resultado pelo Conselho Departamental. 3) Proc. 034387/20-71. Professor Gaspar Leal Paz, solicitando licença para capacitação no período de 01/10 a 30/12/2020. Encaminhado “ad referendum”. Em discussão e votação foi homologado pelo Conselho Departamental. 4) Proc. nº 23068.034494/2020-07 - Colegiado de Artes Visuais solicitando aprovação de equivalência de disciplinas.** O pedido trata da equivalência de disciplinas do DTAM entre os cursos de Artes Visuais e aprovado conforme tabela informada no Memorando 01/2020 do Colegiado de Artes Visuais. Relatora: Conselheira Stela Maris Sanmartin. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: *“A partir da análise dos programas das disciplinas verificamos objetivos, conteúdos, bibliografia básica e complementar compatíveis. Pudemos verificar também que, ao cursar disciplinas do PPC mais recente (2019) de ambos os cursos, o estudante terá horas excedentes ao exigido pela estrutura curricular de seu curso original. Considerando que os membros do colegiado de Artes Visuais aprovou por unanimidade a proposta feita pela coordenadora do curso para tornar equivalente as disciplinas FUAED I - FUPEA I e FUAED II - FUPEA II; que o Departamento de Teoria da Arte e Música também aprova a proposta do colegiado do curso de Artes Visuais por unanimidade; que com a equivalência os estudantes das matrizes curriculares de 2006 integral e 2010 noturno que cursarem as disciplinas das matrizes curriculares de 2019, integral e noturno, terão o aproveitamento da disciplinas automaticamente em seus*

*históricos e ainda justificada urgência da equivalência das disciplinas em função da redução na oferta de disciplinas no semestre especial do EARTE, somos, smj, de parecer favorável a aprovação.*“ Após as discussões foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **5) Processo 23.068.035644/2020-91. Professor Victor Ismael Gentili solicitando promoção para a Classe E**, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior. A Banca foi composta pelos Professores: Ruth de Cássia dos Reis - (UFES), Beatriz Becker - (UFRJ; membro externo), Cicilia Maria Krohling Peruzzo (UERJ; membro externo) e Josenildo Luiz Guerra (UFS; membro externo), sob a presidência da Professora Ruth de Cássia dos Reis. Após as discussões, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade a composição da referida banca. **6) Proc. 016011/20-84. Professora Luciene Pessotti de Souza**, solicitando alteração na data do seu afastamento para pós doutorado de 05/08/20 para 09/09/20. Encaminhando “ad referendum”. Após as discussões e esclarecimentos sobre o assunto, foi homologado pelo Conselho Departamental. **7) Proc. 006716/20-93. Professora Daniella do Amaral Mello Bonatto**,solicitando alteração na data do seu afastamento de 01/08/20 para 14/09/20. Encaminhando “ad referendum”. Após as discussões e esclarecimentos sobre o assunto, foi homologado pelo Conselho Departamental. **8) Proc. 036144/20-77. Professora Viviana Mônica Vermes**, solicitando autorização para exercer atividades esporádicas no período de agosto a outubro/20 para participar do Projeto Constelação das Artes – promovido pelo Itau Cultural com quatro palestras totalizando 10 horas e com pró-labore. Encaminhado “ad referendum”. Após as discussões foi homologado pelo Conselho Departamental. **9) Processo: 23068.064788/2019-11. Prof. Daniel Tapia encaminhando relatório de licença capacitação. Relatora:** Conselheira Edna Aparecida Nico Rodrigues. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como se gue: “A documentação apresentada, atende à resolução e o professor cumpre com as atividades descritas no projeto aprovado, tendo como produto de seu afastamento, material de grande importância para a área. Assim sendo, encaminho parecer e recomendo a aprovação do relatório de licença capacitação do prof. Daniel Tapia.” Após as discussões foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **10) Normas Eleitorais. Após as discussões, foi aprovada com as retificações sugeridas.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.